



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900


Bragança Paulista, 22 de março de 1990


A T O N.º 11,  
de 22 de março de 1990.

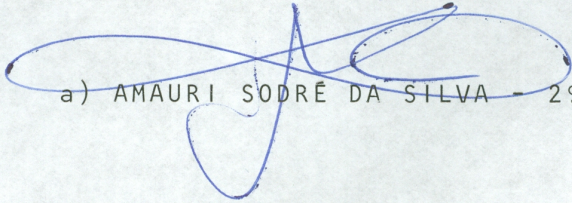
Dispõe sobre concessão de férias a funcionária e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, usando de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE à funcionária REGINA MARIA ZANINI, Diretora do Departamento Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de abril/88 a abril/89, a partir do dia 26 (vinte e seis) de março de 1990, bem como o benefício disposto no artigo 10, da Lei Municipal n.º 2.061, de 26/12/85, com o valor alterado nos termos do inciso XVII, do artigo 7.º da Constituição Federal.

Câmara Municipal, 22 de março de 1990

  
a) MARCELO FUNCK LO SARDO - Presidente

  
a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 1.º Secretário

  
a) AMAURI SODRÉ DA SILVA - 2.º Secretário

(publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)  
Publicado no BJD em 27/03/90 - Pág., 14

  
ARTHUR DE PRÓSPERO  
DIRETOR DO DEPTO JURÍDICO